ESTIMATIVA DO VALORES

1. Forma de pesquisa:

Para a elaboração da estimativa dos valores dos itens objeto desta licitação, foram utilizados dados provenientes de diferentes fontes, a fim de compor uma cesta de preços representativa e adequada à realidade do mercado. Para tanto, foram considerados: preços fornecidos diretamente por fornecedores especializados, pesquisas no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e consultas a sites de empresas do setor na internet.

a) Cotações de cada item:

Item 1		
Município de Nova Candelária	Edital PE nº 4.2025	R$ 53.000,00
Impletech	Orçamento direto	R$ 57.100,00
Plantech	Orçamento direto	R$ 55.000,00
Tratormaq	Orçamento direto	R$ 57.850,00

Item 2		
Município de Nova Palma	Edital PE nº 32.2025	R$ 52.500,00
Município de Iporá do Oeste	Edital PE nº 36.2024	R$ 49.866,67
Impletech	Orçamento direto	R$ 53.500,00
Plantech	Orçamento direto	R$ 52.000,00
Tratormaq	Orçamento direto	R$ 55.300,00

Item 3		
Município de Coronel Freitas	Edital PE nº 36.2025	R$ 42.188,00
Município de Campos Novos	Edital PE nº 67.2025	R$ 54.480,00
Impletech	Orçamento direto	R$ 44.000,00
Plantech	Orçamento direto	R$ 43.760,00
Tratormaq	Orçamento direto	R$ 44.465.00

Item 4		
Município de Bossoroca	Edital PE nº 27.2025	R$ 38.500,00
Município de Coronel Freitas	Edital PE nº 36.2025	R$ 30.751,33
Impletech	Orçamento direto	R$ 35.025,00
Plantech	Orçamento direto	R$ 34.340,00
Tratormaq	Orçamento direto	R$ 35.050,00

Item 5		
Município de Xanxerê	Edital PE nº 75.2024	R$ 51.775,75
Impletech	Orçamento direto	R$ 62.500,00
Plantech	Orçamento direto	R$ 60.000,00
Tratormaq	Orçamento direto	R$ 64.200,00

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Item 6		
Macromaq	Orçamento direto	R$ 590.000,00
Engepeças	Orçamento direto	R$ 780.000,00
Shark Máquinas	Orçamento direto	R$ 630.000,00
Município de Rio Negro	PRI 71.2025	R$ 470.000,00
Município de Jesuítas	PE nº 47.2025	R$ 695.000,00
Município de Corbélia	PE nº 42.2025	R$ 672.062,50

2. Método matemático

O método matemático escolhida para a formação dos valores estimados foi **média aritmético e mediana,** considerando todas as cotações obtidas, de modo a refletir com maior fidelidade o custo médio praticado no mercado.

O critério adotado para o valor unitário de cada item considerou o **coeficiente de variação (CV)**:

- **Itens com CV ≤ 25%** → utilizou-se a **média aritmética**, por representar adequadamente o valor médio de mercado.
- **Itens com CV > 25%** → utilizou-se a **mediana**, a fim de reduzir o impacto de preços muito discrepantes (outliers).

A metodologia adotada está em conformidade com o **artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)**, o **Decreto Municipal nº 130/2025**, e **IN nº 9.2024 da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina**, garantindo fundamentação técnica e legal à estimativa de preços:

Item	Especificação	Média (R$)	Mediana (R$)	CV (%)	Valor unitário adotado (R$)	Quant.	Total (R$)
1	**Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo)**	55.737,50	56.050,00	3,4	**55.737,50**	1	55.737,50
2	**Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo)**	52.633,33	52.500,00	3,39	**52.633,33**	1	52.633,33
3	**Segadeira de Disco**	45.778,60	44.000,00	9,65	**45.778,60**	2	91.557,20
4	**Ancinho enleirador**	34.733,27	35.025,00	7,10	**34.733,27**	2	69.466,54
5	**Rolo faca 3mt**	59.618,94	61.250,00	7,99	**59.618,94**	1	59.618,94
6	**Rolo compactador vibratório autopropelido**	639.510,42	672.062,50	17,90	**639.510,42**	1	639.510,42

💰 **Total Geral Estimado: R$ 968.523,93** (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e três centavos).

3. Conclusão:

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Dessa forma, a estimativa apresentada reflete os preços médios praticados no mercado, garantindo a compatibilidade com os princípios da economicidade, da transparência e da eficiência, previstos na legislação vigente.

Cunhataí, 20 novembro de 2025.

AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940

Assinado digitalmente por AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=80855157000171, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=AUGUSTO DIEL MARSCHALL:09278402940
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.11.20 16:40:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Editais

Edital nº 4/2025

Última atualização 08/10/2025

Local: Nova Candelária/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA CANDELARIA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANDELARIA/RS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/05/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/06/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01602258000120-1-000001/2025 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLA PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS ATIVIDADES SUINÍCOLA E LEITEIRA DO MUNICÍPIO, DENTRO DO PROGRAMA MUNICIPAL PATRULHA AGRÍCOLA. PREGÃO ELETRÔNICO 04/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 53.000,00	R$ 93.650,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGANICO LÍQUIDO 6000 LITROS. DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO NOVO	1	R$ 53.000,00

litros; com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura; sub chassi e eixo com paredes de espessura mínima de 4,76mm, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6,35mm desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63mm; cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75mm; sistema de engate rápido do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas, magote/mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 6 metros; visor externo de volume de líquido no tanque; bomba à vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300mm de comprimento; pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosiva); rodas 750/16", e com 4 pneus novos com no mínimo 14 lonas, sistema do rodado tandem; tampa de inspeção traseira com abertura total; agitador interno do chorume em com tubo de Ø 50 mm, com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual; cardan com proteção plástica, Cabeçalho com engate giratório lubrificável; Pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseiro com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator, com assistência técnica num raio de até 100km (cem quilômetros) e garantia de 12 (doze) meses.

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46 IE: 261.676.989
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
E-MAIL: IMPLETECHMH@GMAIL.COM
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$57.100,00(CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com	R$53.500,00(CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

	paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS)

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.050,00(SETENTA MIL E CINQUENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$62.500,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTO REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$331.150,00**

Orçamento valido até 17 de dezembro de 2025

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

Fabricio Fenuelha

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46
MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PLANTECH

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71 IE: 262985608
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo	R$52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

	13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$87.520,00(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$68.680,00(SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$323.200,00**

ORÇAMENTO VALIDO ATE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80 IE:257.539.980
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874000.
E-MAIL: tratormaq@scnet.com.br Fone: (49) 3664-4455
GILSON (49)988336655 GERSON (49)999983333

PEDIDO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$57.850,00(CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.300,00(CINQUENTA E CINCO MIE E TREZENTOS REAIS).
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação	R$88.930,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

	a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.100,00(SETENTA MIL E CEM REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$64.200,0(SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
	VALOR TOTAL DO PEDIDO	**R$336.380,00**

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 17/12/2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80

MARAVILHA- SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Editais

Edital nº 036/2024

Acessar Contratação

Última atualização 18/11/2024

Local: Iporã do Oeste/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ DO OESTE - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/11/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2024 13:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78485554000113-1-000024/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO, NOVO, SUCÇÃO A VÁCUO PARA TRANSPORTE DE DEJETOS DE SUÍNOS, BOVINO, LIMPEZA DE FOSSAS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4.000 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, TRANSPORTE E OBRAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ DO OESTE/SC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 199.466,68

Itens Arquivos Histórico

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

1	Distribuidor de adubo orgânico líquido. Aquisição de distribuidor de adubo orgânico liquido, novo, sucção a vácuo para transporte de dejetos de suínos, bovino, limpeza de fossas, com capacidade mínima de 4.000 litros, tanque construído em aço carbono, de espessura igual ou superior a 4,75mm, tampos em espessura igual ou superior a 4,75mm, pintura interna em tinta epóxi e externa em PU poliuretano, dotado ainda com duplo sistema de inspeção por tampas sendo uma superior e outra inferior, sistema de agitador interno e visor de nível, comando de válvula a distância por varão, leque espalhador igual ou superior a 4" e largura de distribuição de no mínimo 10 metros, devendo ainda vir acompanhado de mangote de sucção de no mínimo 4" de diâmetro e 6 metros de comprimento. Liberação por pistão hidráulico para descarga dos dejetos, chassi construído em chapa de aço carbono, espessura igual ou superior a 6,00mm, com pintura antiferrugem a base de tinta PU poliuretano, macaco de apoio regulável e móvel. Rodado simples tipo tanden aro 16 e pneus novos 700 x 16, com no mínimo 14 lonas composto de sistema de freio a disco por acionamento hidráulico. Bomba do sistema a vácuo com palhetas medindo no mínimo 300mm e visor de nível e sistema conta gotas da lubrificação das palhetas e válvulas de pressão de vácuo por esferas de borracha. Acionado por eixo cardan dotado de sistema de proteção contra acidentes. Ano e modelo de fabricação - mínimo de 2024.	4	R$ 49.866,67

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 32/2025

Acessar Contratação

Última atualização 08/10/2025

Local: Nova Palma/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA PALMA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE NOVA PALMA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/09/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 24/09/2025 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88488358000156-1-000083/2025 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 333.472,00	R$ 211.380,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Ensacadora de forragem nova, a gasolina, com pneus e motor de no mínimo 6,5 hp e 3600 rpm, com capacidade de funil de 0,15 m^3, produtividade de 100 a 280 sacos por hora.	4	R$ 8.285,00
2	Colhedora de forragem (ensiladeira) nova de 01 linha, com capacidade máxima de corte/produção de até 35 toneladas por hora, uma linha com 04 rolos recolhedores, rotor autorregulável com eixo cônico com 12 facas, perfil C sem lançadores, com no mínimo 24 tamanhos distintos de cortes (02 a 36 mm) com transmissão por caixa e cardan.	2	R$ 56.666,00
3	Distribuidor novo de adubo orgânico liquido com capacidade mínima de 4.000 litros, com pneus novos 16 lonas, tanque com sistema de bombeamento e mangueira de sucção.	2	R$ 52.500,00
4	Carreta agrícola metálica basculante nova com capacidade mínima de 5 toneladas, com pneus novos 16 lonas e abertura lateral da tampa traseira com escada frontal, basculante hidráulico.	2	R$ 41.000,00

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46 IE: 261.676.989
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
E-MAIL: IMPLETECHMH@GMAIL.COM
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$57.100,00(CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com	R$53.500,00(CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

	paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS)

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.050,00(SETENTA MIL E CINQUENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$62.500,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTO REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$331.150,00**

Orçamento valido até 17 de dezembro de 2025

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

Fabricio Fenuelha

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46
MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PLANTECH

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71 IE: 262985608
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo	R$52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

	13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$87.520,00(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$68.680,00(SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$323.200,00**

ORÇAMENTO VALIDO ATE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80 IE:257.539.980
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874000.
E-MAIL: tratormaq@scnet.com.br Fone: (49) 3664-4455
GILSON (49)988336655 GERSON (49)999983333

PEDIDO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$57.850,00(CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.300,00(CINQUENTA E CINCO MIE E TREZENTOS REAIS).
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação	R$88.930,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

	a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.100,00(SETENTA MIL E CEM REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$64.200,0(SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
	VALOR TOTAL DO PEDIDO	**R$336.380,00**

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 17/12/2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80

MARAVILHA- SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Edital nº 36/2025

Acessar Contratação

Última atualização 16/10/2025

Local: Coronel Freitas/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/10/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83021824000175-1-000051/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS AGRÍCOLAS DESTINADAS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 678/2023 E Nº 0029/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 205.939,33

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Semeadeira/Plantadeira - Modelo de Reservatório Individual: Destinado a armazenamento individualizado, capacidade adequada às demandas agrícolas padronizadas. Dosador de Sementes Mecânico VT: Sistema mecânico avançado para distribuição uniforme de sementes, compatível com diversos tipos de sementes, com ajustabilidade para otimização do plantio. Dosador de Adubo	1	R$ 133.000,00

	obstruções, proporciona uma distribuição homogênea de fertilizantes. Quantidade Mínima de Linhas: mínimo de 17 linhas para assegurar cobertura eficaz e otimização do espaço. Montagem para Trigo: estrutura adaptada especificamente para o cultivo de trigo, inclui componentes especializados para maximizar a eficiência no plantio de trigo. Espaçamento das Linhas: espaçamento padronizado de 17 cm entre linhas para promover um crescimento ideal das culturas. Limitador de Cobertura Compact para Trigo: equipamento especializado para controlar a cobertura do solo, assegura compactação adequada para o cultivo de trigo. Deposição de Semente duplo defasado (13" x 14"): sistema de deposição com configuração dupla defasada para garantir uma cobertura uniforme, dimensões de 13" x 14" para otimização da plantação e redução de desperdícios. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 50 km da sede do município licitante, devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica, bem como deverá possuir peças para reposição, Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
2	Ancinho - Enleirador e Espalhador, largura de Trabalho: largura operacional de 3 metros, adequado para operações em grandes áreas. Configuração Tratorizada: projetado para ser acoplado a tratores, oferecendo eficiência e facilidade de uso. Características Estruturais: equipado com alavanca fixadora, cardan, e pé de apoio para estabilidade, inclui barra e cabo da alavanca, além de engates inferior e superior para conexão segura, roda de apoio para facilitar o manuseio e proteção de segurança para operação tranquila. Componentes de Operação: defletores esquerdo e direito, rotores ajustáveis para controlar a distribuição e enleiramento, mola estreita e larga, molas horizontais, ajustáveis para versatilidade no campo. Ajustabilidade e Regulagem: garfos	1	R$ 30.751,33

	Ajustabilidade e Regulagem: ganhos ajustáveis e engate móvel para customization das operações de espalhamento e enleiramento, padrão de espalhamento e altura do pneu ajustáveis para diferentes condições de solo. rotação e inclinação do rotor ajustáveis para definir a eficiência do espalhamento. Funções e Segurança: alternância entre funções de espalhador e enleirador por regulagem de molas, defletores e pneus, inclui sistema de segurança que trava o ancinho quando levantado para garantir manuseio seguro. Transmissão e Requisitos: transmissão via cardan, com posições para transporte e trabalho, requer rotação na TDP (Tomada de Potência) de 350 e 540 RPM, potência requerida na TDP de 15 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 50 km da sede do município licitante, devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica, bem como deverá possuir peça para reposição, Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
3	Segadeira de Disco - Finalidade e Aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado. Largura e Configuração de Corte: largura de corte de 2,08 metros, ideal para operação em médias e grandes áreas. Operação Tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de Corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de Ajuste e Versatilidade: angulação para corte em declive lateral até 35˚, mantendo o trator na horizontal, ajuste de altura de corte através do braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e Mecânica: acionamento dos discos por correias, com dispositivo de ajuste, assegura durabilidade, caixa de transmissão robusta e sistema de corte autolimpante para operações contínuas. Segurança e Proteção: dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás, trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte. Conveniência Operacional: pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte	1	R$ 42.188,00

posições de trabalho e transporte; transmissão por cardan com giro livre, operando na TDP a 540 RPM, potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 50 km da sede do município licitante, devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica, bem como deverá possuir peça para reposição, Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 67/2025

Acessar Contratação

Última atualização 28/10/2025

Local: Campos Novos/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS

Unidade compradora: 89620-000 - Comissão de Pregão Eletrônico - Município

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/10/2025 17:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2025 13:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82939232000174-1-000395/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS/SC E EMENDAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 3.103.012,95

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	BALANÇA HIBRIDA ELETRÔNICA PARA PESAR GADO FORMATO BRETE, CAIXA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1.500 KG	3	R$ 20.700,81
2	BATEDOR DE CEREAIS COM ACLOPAMENTO PARA TRATOR UNIVERSAL, RODAS E PLATAFORMA DE ENSAQUE, PRODUÇÃO MÍNIMA DE SACOS 60KG/HORA, ROTAÇÃO MÍNIMA 820 RPM, LARGURA MÍNIMA 2,20 MT E ALTURA MÍNIMA 1,75 MT.	3	R$ 14.584,60
3	Carreta agrícola tracionada para trator, basculante, capacidade mínima de carga 3000Kg, Comprimento mínimo da carroceria 2,30m, largura mínima da carroceria 1,00m, material da carroceria eucalipto e compensado naval, freios por pedais independentes, com rodas e pneus aros 15 ou 16 capacidade “C”.	3	R$ 25.939,37
4	Carreta agrícola tracionada para trator, basculante, capacidade mínima de carga 3000Kg, Comprimento mínimo da carroceria 2,30m, largura mínima da carroceria 1,00m, material da carroceria eucalipto e compensado naval, freios por pedais independentes, com rodas e pneus aros 15 ou 16 capacidade “C”.	1	R$ 25.939,37
5	Carreta Tracionada Fixa para motocultivadores a diesel a partir de 9cv, com capacidade de até 600 kg, com direção e freios para segurança	2	R$ 15.969,61
6	Concha traseira com comando e pistão, basculante, com capacidade mínima de 0,5 t, e 0,28 m^3, comprimento mínimo de 3200 mm, largura mínima de 1100 mm e altura mínima de 500mm.	3	R$ 6.925,00
7	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 KW / 3,6 HP, TRAÇÃO TRASEIRA, COM SISTEMA DE CORTE 3 EM 1, COM AJUSTE DA ALTURA DE CORTE, ALÇA AJUSTÁVEL EM DIFERENTEA ALTURAS E GUIDÃO DOBRÁVEL, COM 2 RODAS DIANTEIRAS E 2 TRASEIRAS, COM RESERVATÓRIO DE COMBUSTÍVEL PARA VOLUME MÍNIMO DE 1 LITRO.	2	R$ 3.049,62
8	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO: Distribuidor de adubo orgânico e calcário com capacidade mínima de 5,5 toneladas, distribuição de calcário seco de até 7200 kg/ha, largura de distribuição de 14 a 16 metros, rodado tipo balancin/tandem, pneus 7.50x 16, pneus opcionais 11L15, rotação na tdp/ distribuidor de 580/820 rpm, bitola 1620 mm, comprimento total 4120 mm, largura	4	R$ 34.766,67

	comprimento total 4120 mm, largura total 1870 mm, altura total 1750 mm, peso dca² mc 1074 kg, peso dca² rd 1092 kg.		
9	DISTRIBUIDOR DE ADUBO E CALCÁRIO: Distribuidor de adubo orgânico e calcário com capacidade mínima de 5,5 toneladas, distribuição de calcário seco de até 7200 kg/ha, largura de distribuição de 14 a 16 metros, rodado tipo balancin/tandem, pneus 7.50x 16, pneus opcionais 11L15, rotação na tdp/ distribuidor de 580/820 rpm, bitola 1620 mm, comprimento total 4120 mm, largura total 1870 mm, altura total 1750 mm, peso dca² mc 1074 kg, peso dca² rd 1092 kg.	1	R$ 34.766,67
10	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO COM BOMBA LOBULAR POTÊNCIA MÍNIMA 90HP, CAPACIDADE 600 LITROS	3	R$ 52.400,00
11	DISTRIBUIDOR DE ADUBO LÍQUIDO COM BOMBA LOBULAR POTÊNCIA MÍNIMA 90HP, CAPACIDADE 600 LITROS	1	R$ 52.400,00
12	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E SEMENTES COM CAPACIDADE DE 600KG, COM SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MONODISCO, COM REGULAGEM DE VAZÃO DE 04 A 3000KG POR HECTARE, SISTEMA DE ABERTURA TIPO ALAVANCA, MATERIAL AÇO CARBONO, ALTURA MÍNIMA 130 CM.	4	R$ 16.476,67
13	DISTRIBUIDOR DE DEJETOS LÍQUIDOS 4000 litros: Distribuidor de dejetos líquidos novo, com tanque metálico com paredes de espessura mínima de 4.75 mm, com capacidade mínima de 4000 l, com bomba lobular de 4 polegadas com abertura total da tampa de inspeção traseira, altura de sucção de 6 metros, indicador de nível, mangueira de carga de 4", esguicho 1,1/2" com 6 m de comprimento ou maior, com cardam; com rodado tandem aro 20 e pneus novos 900x20.	3	R$ 42.128,25
14	DISTRIBUIDOR DE DEJETOS LÍQUIDOS 4000 litros: Distribuidor de dejetos líquidos novo, com tanque metálico com paredes de espessura mínima de 4.75 mm, com capacidade mínima de 4000 l, com bomba lobular de 4 polegadas com abertura total da tampa de inspeção traseira, altura de sucção de 6 metros, indicador de nível, mangueira de carga de 4", esguicho 1,1/2" com 6 m de comprimento ou	1	R$ 42.128,25

	maior, com cardam; com rodado tandem aro 20 e pneus novos 900x20.		
15	ENFARDADEIRA PARA FENO POTENCIA MÍNIMA 35 CV, PRODUÇÃO MÉDIA ENTRE 400-600 FARDOS/HORA, QUE RECOLHA, PRENSE, AMARRE E CONTE OS FARDOS.	3	R$ 109.325,00
16	ENLEIRADOR DE FENO, CAPACIDADE MÍNIMA 3HA/H, FILA ÚNICA COM LARGURA DE 3 M, POTENCIA MÍNIMA 15HP	3	R$ 21.425,00
17	EQUIPAMENTO MARCADOR DE CAMPO, COM COMPARTIMENTO DE TINTA DE ATÉ 20 LITROS, PNEUS COM CÂMARA E ROLAMENTO, COM KIT DE ROLO EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO DE 10 A 15 CM DE LARGURA.	2	R$ 2.409,12
18	GRADE ARADORA 14 DISCOS X 26" X 270MM DE ESPAÇAMENTO, MANCAL A GRAXA	4	R$ 27.140,00
19	GRADE ARADORA 14 DISCOS X 26" X 270MM DE ESPAÇAMENTO, MANCAL A GRAXA	1	R$ 27.140,00
20	GRADE ARADORA 14 DISCOS X 28" X 270MM DE ESPAÇAMENTO, MANCAL A ÓLEO	4	R$ 31.733,33
21	GRADE ARADORA 14 DISCOS X 28" X 270MM DE ESPAÇAMENTO, MANCAL A ÓLEO	1	R$ 31.733,33
22	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS, RODADO SIMPLES, OPERAÇÃO DE ARRASTO EM AÇO OU FERRO	4	R$ 29.880,00
23	GRADE NIVELADORA 32 DISCOS, RODADO SIMPLES, OPERAÇÃO DE ARRASTO EM AÇO OU FERRO	1	R$ 29.880,00
24	GUINCHO AGRÍCOLA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000KG, COM PNEUS, COM ALTURA DE LEVANTE MÍNIMO DE 3,00 M COM ACIONAMENTO HIDRÁULICO	2	R$ 20.756,67
25	KIT CONCHA FRONTAL PARA TRATOR, CONJUNTO ARTICULADO COM PLAINA DIANTEIRA E PLAINA FRONTAL, PÁ AGRÍCOLA, ALTURA MÍNIMA PARA LEVANTE 2900MM, COM COMANDO E BOMBA	2	R$ 35.000,00
26	MICRO TRATOR COM ENXADA ROTATIVA: Micro trator com enxada rotativa nova, motor 4 tempos refrigerado a água, motor diesel com	3	R$ 28.040,42

	potência mínima de 14 cv's partida elétrica e manual, rotação nominal de no mínimo 2.000 RPM, 6 marchas para frente e 2 marchas ré, consumo médio (L/h): 3,5, sistema de alimentação: Injeção Mecânica, sistema de ignição: Compressão, Transmissão (acionamento): embreagem, Pneus - Medidas (pol) / Pressão (psi): 6.00"/12" (23), Farol: Sim, frontal, Dimensões CxLxA (mm): 1100 X		
27	MICRO TRATOR COM ENXADA ROTATIVA: Micro trator com enxada rotativa nova, motor 4 tempos refrigerado a água, motor diesel com potência mínima de 14 cv's partida elétrica e manual, rotação nominal de no mínimo 2.000 RPM, 6 marchas para frente e 2 marchas ré, consumo médio (L/h): 3,5, sistema de alimentação: Injeção Mecânica, sistema de ignição: Compressão, Transmissão (acionamento): embreagem, Pneus - Medidas (pol) / Pressão (psi): 6.00"/12" (23), Farol: Sim, frontal, Dimensões CxLxA (mm): 1100 X	1	R$ 28.040,42
28	PERFURADOR DE SOLO PARA TRATOR: Perfurador de solo de trator, carga com embreagem, caixa de perfurador de solo de trator, cardam com embreagem, caixa de transmissão, boca 12.	2	R$ 5.928,67
29	Plantadeira/adubadora acoplada de 5/6 linhas para inverno e verão, espaçamento entre linhas de 45 cm ou 50 cm (ajustável dependendo da cultura), sistema de plantio: Direto ou convencional, tipo do dosador mecânico ou pneumático, taxa de semente regulável de acordo com a cultura e população desejada, profundidade de plantio ajustável (em média 2 a 6 cm). Capacidade de adubo: 400 a 800 litros, com regulagem da dosagem ajustável. Caixa de sementes individual por linha ou caixa centralizada com capacidade por linha de 40 a 60 litros. Disco de corte: 15" a 17" com molas reguláveis. Marcadores de linha mecânicos ou hidráulicos, engate de 3 pontos com rodado pneumático com roda calibradora. Pintura eletrostática. Para trator com potência mínima: 60 a 80 CV	4	R$ 71.550,67
30	Plantadeira/adubadora acoplada de 5/6 linhas para inverno e verão, espaçamento entre linhas de 45 cm ou 50 cm (ajustável dependendo da cultura), sistema de plantio: Direto ou convencional, tipo do dosador mecânico ou pneumático, taxa de	1	R$ 71.550,67

	semente regulável de acordo com a cultura e população desejada, profundidade de plantio ajustável (em média 2 a 6 cm). Capacidade de adubo: 400 a 800 litros, com regulagem da dosagem ajustável. Caixa de sementes individual por linha ou caixa centralizada com capacidade por linha de 40 a 60 litros. Disco de corte: 15" a 17" com molas reguláveis. Marcadores de linha mecânicos ou hidráulicos, engate de 3 pontos com rodado pneumático com roda calibradora. Pintura eletrostática. Para trator com potência mínima: 60 a 80 CV		
31	PLANTADEIRA E ADUBADEIRA DE 2 LINHA PARA MICROTRATOR compartimento para fertilizante capacidade mínima 30kg, compartimento para semente capacidade mínima 20kg, tração mínima requerida 14Hp, jogo completo de discos para sementes, distância entre linhas regulável de 60 a 120cm, com assento para operador e teto para proteção, capacidade de plantio (micro trator) 75kg semente/dia.	3	R$ 19.977,86
32	Plantadeira hidráulica adubadora para plantio de verão de 4 linhas (modular ou ajustável), engate de 3 pontos, acionamento por sistema hidráulico do trator (para levante e/ou acionamento de dosadores), espaçamento entre linhas ajustável de 30 a 50 cm. Sistema de dosagem: mecânico (disco alveolado) ou pneumático (vácuo ou pressão). Profundidade de plantio com regulagem independente por linha. Ajustável por troca de engrenagens ou variação de disco (mecânico), ou via painel (pneumático).Tipo de dosador mecânico helicoidal ou rosca sem-fim. Capacidade mínima de adubo: 100 a 800 litros com regulagem de dosagem simples e precisa, com variação em kg/há. Disco de corte de 15” ou 17”, com regulagem de pressão por mola ou cilindro. Sulcador de semente com disco duplo desencontrado com molas de pressão. Cobertura do sulco rodas em “V” ou borracha (compactadoras). Caixa de sementes por linha ou centralizada, de polietileno ou aço. Capacidade de sementes de 30 a 60 litros por linha. Caixa de adubo coletiva ou individual, com proteção contra corrosão. Potência mínima para trator de 60 HP	3	R$ 35.330,00
33	PULVERIZADOR HIDRAULICO DE 600 LITROS, BARRAS DE 12 METROS, COM COMANDO HIDRAULICO E ECOMANDO DE ÁGUA 04 VIAS MANUAL, BOMBA JP 75,	5	R$ 31.080,00

	ABASTECEDOR, RESERVATÓRIO DE AGUA LIMPA, ESCADA, CANOS DE INOX, BICOS BIJET, BICOS DE CERCA, PINTURA EPÓXI		
34	PULVERIZADOR HIDRAULICO DE 600 LITROS, BARRAS DE 12 METROS, COM COMANDO HIDRAULICO E ECOMANDO DE ÁGUA 04 VIAS MANUAL, BOMBA JP 75, ABASTECEDOR, RESERVATÓRIO DE AGUA LIMPA, ESCADA, CANOS DE INOX, BICOS BIJET, BICOS DE CERCA, PINTURA EPÓXI	1	R$ 31.080,00

	CORTE DE 900MM, COM 03 FACAS REBATÍVEIS, ACIONAMENTO POR CORREIAS COM EMBREAGEM CENTRÍFUGA.		
36	SEGADEIRA DE DISCOS PARA PRODUÇÃO E CORTE DE FENO OU SILAGEM COM LARGURA DE CORTE MÍNIMA DE 2,00 M, COM 5 DISCOS E POTENCIA MÍNIMA DE 35CV	3	R$ 54.480,00
37	ROÇADEIRA AGRÍCOLA COM JOGO DE NAVALHAS, CAIXA DE ENGRENAGEM GIRO LIVRE, COM CARDAN, COM LARGURA DE TRABALHO 1,80 METROS COM REGULAGEM E RODA DE APOIO	3	R$ 9.862,50
38	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS, RODADO SIMPLES, OPERAÇÃO DE ARRASTO EM AÇO OU FERRO	3	R$ 37.266,67
39	GRADE NIVELADORA 28 DISCOS, RODADO SIMPLES, OPERAÇÃO DE ARRASTO EM AÇO OU FERRO	1	R$ 37.266,67
40	Transplantadora de mudas 1 linha, automática, distância mínima entre mudas de 50 cm, com kit de irrigação e caixa para fertilizantes, com capacidade de plantio mínimo de 5.000 mudas/hora	1	R$ 58.300,00

Exibir: 50 | 1-40 de 40 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46 IE: 261.676.989
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
E-MAIL: IMPLETECHMH@GMAIL.COM
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$57.100,00(CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com	R$53.500,00(CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

	paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS)

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.050,00(SETENTA MIL E CINQUENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$62.500,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTO REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$331.150,00**

Orçamento valido até 17 de dezembro de 2025

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

Fabricio Fenuelha

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46
MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PLANTECH

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71 IE: 262985608
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo	R$52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

	13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$87.520,00(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$68.680,00(SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$323.200,00**

ORÇAMENTO VALIDO ATE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80 IE:257.539.980
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874000.
E-MAIL: tratormaq@scnet.com.br Fone: (49) 3664-4455
GILSON (49)988336655 GERSON (49)999983333

PEDIDO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$57.850,00(CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.300,00(CINQUENTA E CINCO MIE E TREZENTOS REAIS).
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação	R$88.930,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

	a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.100,00(SETENTA MIL E CEM REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$64.200,0(SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
	VALOR TOTAL DO PEDIDO	**R$336.380,00**

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 17/12/2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80

MARAVILHA- SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Edital nº 27/2025

Última atualização 05/05/2025

Local: Bossoroca/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE BOSSOROCA **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE BOSSOROCA/RS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/05/2025 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/05/2025 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 87613014000169-1-000308/2025 **Fonte:** Abase Sistemas

Objeto:

Aquisição de Equipamentos Agrícolas através de Emenda de Transferência Especial nº 202328670003 do deputado Marcon, Plano de Ação n° 09032023-035377/2023, no valor de R$ 150.000,00.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 170.700,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Segadeira de tambor. Número de tambores: 2 Rotação dos tambores (RPM): 1.780 Capacidade de produção teórica a 10 Km/h: 1,7 ha/h Comprimento Total (m): 2,80 Largura de corte(m): 1,70 Peso (Kg): 365 Potência Necessária(cv): 30 – 75	1	R$ 34.200,00

2	ANCINHO ENLEIRADOR. Engate: Categoria I & II Largura de trabalho: 3.000 mm Largura de Transporte: 2.800 mm Largura para linha: 3.000 mm Largura para linha dupla: 6.000 mm (3 passagens) Peso: 300 kg Pneus: 15 x 6.00 - 6 A PR Capacidade de Produção: Até 3 há/h. Rotação na TDP: 350 a 540 rpm	1	R$ 38.500,00

3	PLANTADORA ADUBADORA DE ARRASTO 5 LINHAS. Plantadora adubadora de arrasto 5 linhas x 45 cm, dosador de adubo auto limpante, sulcador, limitador em V e 2ª roda	1	R$ 98.000,00

limitador em V e 3ª roda compactadora.

Plantadeira adubadeira de arrasto pivotada nova, com no mínimo 5 linhas de plantio com espaçamento entre linhas de 45 cm, com peso aproximando de 1048 kg, com caixa de adubo em polietileno inteira com capacidade de adubo de no mínimo 275Kg / 250L no total, com sistema de distribuição de adubo mecânica tipo rotor transportador com regulagem milimétrica auto-limpante por rosca sem fim, dosador de sementes horizontais, reservatórios de sementes individuais de polietileno resistente (anticorrosivo) com capacidade mínima de 25kg/31 litros cada linha, plataforma de acesso para abastecimento de fertilizantes, Relação de transmissão com combinação de rodas dentadas, sem uso de chave, linhas de distribuição de fertilizantes composta por discos de corte e sulcador com exclusivo sistema pula pedra, linhas de distribuição de sementes compostas por sistemas de discos duplos 13"x14" defasados com rolamentação dupla, mecanismo de cobertura com conjunto de rodas em "V" limitadoras de profundidade com terceira roda compactadora de sulco de plantio. Tamanho dos Pneus 2 - Militar 6.50 x 16"

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 36/2025

Acessar Contratação

Última atualização 16/10/2025

Local: Coronel Freitas/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL FREITAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Coronel Freitas

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/10/2025 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83021824000175-1-000051/2025 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS AGRÍCOLAS DESTINADAS A SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC, EM ATENDIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA Nº 678/2023 E Nº 0029/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 205.939,33

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado

1	Semeadeira/Plantadeira - Modelo de Reservatório Individual: Destinado a armazenamento individualizado, capacidade adequada às demandas agrícolas padronizadas. Dosador de Sementes Mecânico VT: Sistema mecânico avançado para distribuição uniforme de sementes, compatível com diversos tipos de sementes, com ajustabilidade para otimização do plantio. Dosador de Adubo	1	R$ 133.000,00

	obstruções, proporciona uma distribuição homogênea de fertilizantes. Quantidade Mínima de Linhas: mínimo de 17 linhas para assegurar cobertura eficaz e otimização do espaço. Montagem para Trigo: estrutura adaptada especificamente para o cultivo de trigo, inclui componentes especializados para maximizar a eficiência no plantio de trigo. Espaçamento das Linhas: espaçamento padronizado de 17 cm entre linhas para promover um crescimento ideal das culturas. Limitador de Cobertura Compact para Trigo: equipamento especializado para controlar a cobertura do solo, assegura compactação adequada para o cultivo de trigo. Deposição de Semente duplo defasado (13" x 14"): sistema de deposição com configuração dupla defasada para garantir uma cobertura uniforme, dimensões de 13" x 14" para otimização da plantação e redução de desperdícios. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 50 km da sede do município licitante, devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica, bem como deverá possuir peças para reposição, Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
2	Ancinho - Enleirador e Espalhador, largura de Trabalho: largura operacional de 3 metros, adequado para operações em grandes áreas. Configuração Tratorizada: projetado para ser acoplado a tratores, oferecendo eficiência e facilidade de uso. Características Estruturais: equipado com alavanca fixadora, cardan, e pé de apoio para estabilidade, inclui barra e cabo da alavanca, além de engates inferior e superior para conexão segura, roda de apoio para facilitar o manuseio e proteção de segurança para operação tranquila. Componentes de Operação: defletores esquerdo e direito, rotores ajustáveis para controlar a distribuição e enleiramento, mola estreita e larga, molas horizontais, ajustáveis para versatilidade no campo. Ajustabilidade e Regulagem: garfos	1	R$ 30.751,33

	Ajustabilidade e Regulagem: ganhos ajustáveis e engate móvel para customization das operações de espalhamento e enleiramento, padrão de espalhamento e altura do pneu ajustáveis para diferentes condições de solo. rotação e inclinação do rotor ajustáveis para definir a eficiência do espalhamento. Funções e Segurança: alternância entre funções de espalhador e enleirador por regulagem de molas, defletores e pneus, inclui sistema de segurança que trava o ancinho quando levantado para garantir manuseio seguro. Transmissão e Requisitos: transmissão via cardan, com posições para transporte e trabalho, requer rotação na TDP (Tomada de Potência) de 350 e 540 RPM, potência requerida na TDP de 15 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 50 km da sede do município licitante, devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica, bem como deverá possuir peça para reposição, Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
3	Segadeira de Disco - Finalidade e Aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado. Largura e Configuração de Corte: largura de corte de 2,08 metros, ideal para operação em médias e grandes áreas. Operação Tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de Corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de Ajuste e Versatilidade: angulação para corte em declive lateral até 35˚, mantendo o trator na horizontal, ajuste de altura de corte através do braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e Mecânica: acionamento dos discos por correias, com dispositivo de ajuste, assegura durabilidade, caixa de transmissão robusta e sistema de corte autolimpante para operações contínuas. Segurança e Proteção: dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás, trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte. Conveniência Operacional: pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte	1	R$ 42.188,00

posições de trabalho e transporte; transmissão por cardan com giro livre, operando na TDP a 540 RPM, potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 50 km da sede do município licitante, devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica, bem como deverá possuir peça para reposição, Garantia mínima de 12 (doze) meses.

Exibir: 5 | 1-3 de 3 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46 IE: 261.676.989
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
E-MAIL: IMPLETECHMH@GMAIL.COM
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$57.100,00(CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com	R$53.500,00(CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

	paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS)

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.050,00(SETENTA MIL E CINQUENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$62.500,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTO REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$331.150,00**

Orçamento valido até 17 de dezembro de 2025

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

Fabricio Fenuelha

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46
MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PLANTECH

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71 IE: 262985608
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo	R$52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

	13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$87.520,00(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$68.680,00(SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$323.200,00**

ORÇAMENTO VALIDO ATE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80 IE:257.539.980
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874000.
E-MAIL: tratormaq@scnet.com.br Fone: (49) 3664-4455
GILSON (49)988336655 GERSON (49)999983333

PEDIDO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$57.850,00(CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.300,00(CINQUENTA E CINCO MIE E TREZENTOS REAIS).
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação	R$88.930,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

	a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.100,00(SETENTA MIL E CEM REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$64.200,0(SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
	VALOR TOTAL DO PEDIDO	**R$336.380,00**

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 17/12/2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80

MARAVILHA- SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PREGÃO ELETRÔNICO
0075/2024

CONTRATANTE (UASG)
MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC (988383)

OBJETO
Aquisição de Implementos Agrícolas, sendo uma Colhedora de forragem e um Rolo faca Novos conforme especificações do edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 127.109,08 (Cento e vinte sete mil, cento e nove reais com oito centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 15/08/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço do Item

MODO DE DISPUTA:
Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Sim

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0124/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0075/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do **tipo menor preço do item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço:

Data da sessão: 15 de agosto de 2024

Horário: 09h00min

Local: https://www.gov.br/compras "Acesso Identificado"

UASG: 988383

1. DO OBJETO:

1.1. Tem por objeto o presente edital, a **aquisição dos seguintes implementos agrícolas**:

1.1.1. **Uma Colhedora de Forragem**, com plataforma recolhedora de área total, com área de trabalho mínima de 0,92 metros de largura, com no mínimo 4 rolos, rotor de no mínimo 12 facas e 6 lançadores; engrenagens com regulagem de tamanho de corte; mínimo de 24 tamanhos de corte (2 a 36mm). Sistema de afiação de facas; dedos alinhadores; tombador; bica de saída dobrável; quebra jato; caixa de ferramentas; cardan de acionamento do rotor e rolos; transmissão por caia e cardan e comando hidráulico completo; acionamento da bica por hidráulico total no giro e quebra jato; rotação requerida da TDP de 540rpm e potência de acionamento requerida de 65 a 95cv na TDP.

1.1.2. **Um Rolo faca Novo** - Com facas em Aço HARDOX, largura mínima do rolo: 3,0 metros; largura mínima trabalho do rolo: 3 metros; diâmetro mínimo do rolo: 0,6 metros; diâmetro mínimo do rolo com facas: 0,83 metros; quantidade mínima de lâminas no rolo: 42 unidades; peso aproximado: 2000 kg; com Kit transporte rodado 7.50-16 com pneus inclusos, para ser utilizado em tratores com potência e 65 a 90 cv.

1.2. Os implementos acima descritos destinam-se para atendimento as atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Agricultura do Município de Xanxerê, com recursos próprios, conforme natureza, condições, quantidades constantes no ETP, edital e seus anexos.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto (item) descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e microempreendedor individual – MEI e Cooperativas, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

3.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.*

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No **cadastramento da proposta inicial**, **o licitante declarará**, em campo próprio do sistema, que:

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. ***Valor unitário e total do item;***

4.1.2. ***Marca e modelo do item cotado.***

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 8.10 deste Edital:

5.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.2.1. Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.2. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.2.4. Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

5.3.1. Prova de Regularidade unificada com a Secretaria da **Receita Federal** e a Dívida Ativa da União;

5.3.2. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

5.3.3. Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

5.3.4. Certificado de Regularidade de Situação com o **FGTS**;

5.3.5. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT).**

5.3.5.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.4.1. **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter o licitante fornecido bens compatíveis em características com o objeto da licitação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item;

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de preço inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. O envio de lances no pregão eletrônico terá o modo de disputa "**ABERTO**", no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.10.1. Item é enviado para disputa;

6.10.2. Item ficará em disputa durante 10 (dez) minutos;

6.10.3. Ao final dos 10 minutos, inicia-se a prorrogação automática em 2 em 2 minutos.

6.10.4. **O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 50,00 (cinquenta reais).**

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte ou cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.2. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, **envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, **CONFORME MODELO DO ANEXO II.**

6.18.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6.20. A fim de agilizar o andamento do certame, o pregoeiro poderá solicitar via sistema compras.gov. os **documentos de habilitação exigidos no item 05 do edital, antecipando a exigência do item 8.10 do edital**.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Certidão negativa Correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP, CEPIM, e-PAD e CGU-PAD) disponível no site https://certidoes.cgu.gov.br/.

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Os documentos previstos no **Item 05 do edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia, inclusive autenticada ou assinada digitalmente, desde que seja possível o rastreamento da origem.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput)*.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.*

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.5 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.17. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

9. DOS RECURSOS:

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

9.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO:

10.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

10.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

11. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

11.1. O licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 11.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do 11.3 deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

11.5.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

11.5.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

12.1. A proponente responsabilizar-se-á pela qualidade do bem fornecido, sendo que o bem fornecido em desconformidade com o Edital não será aceito, devendo a contratada proceder a substituição imediata do produto no caso de não atendimento aos padrões de qualidade solicitados;

12.2. Entregar os equipamentos nos locais indicado na Autorização de Fornecimento, bem como, proceder a instalação sem custos adicionais;

12.3. Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

12.4. Efetuar identificação visual do equipamento conforme manual de identidade visual de união, o qual será verificado pelo fiscal do contrato, como requisito de recebimento do equipamento.

12.5. O bem deverá estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);

12.7. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

12.8. Responder Civil e Criminalmente, por todos os danos, predas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direto ou indiretamente, provocar a administração ou a terceiros;

12.9. Fornecer o bem de acordo com as exigências do Edital e Termo de Referência, sendo obrigada a realizar nova entrega às suas custas se em desacordo com as especificações propostas e recusadas por justo motivo pelo encarregado do recebimento;

12.10. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

12.11. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

12.12. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

13.1. Apresentar Autorização de Fornecimento;

13.2. Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;

13.3. Inspecionar a qualidade do bem, verificando se estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos no edital, bem como se estes atendem as especificações técnicas.

14. DOS PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

14.1. O fornecedor obriga-se a entregar os equipamentos no prazo máximo **de 60 (sessenta) dias** contatos após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria, no endereço Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Xanxerê – SC, em dias úteis, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13 às 17 horas.

14.2. Juntamente como objeto deverá ser fornecido o catálogo de peças de reposição. (impresso ou meio magnético) os manuais completos de operação e manutenção dos equipamentos e também a indicação dos locais de Assistência Técnica autorizada pela fabricante.

14.3. Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, qualquer falha ou inadequação técnica dos equipamentos ensejará na recusa do recebimento e implicará em não pagamento. Os equipamentos deverão possuir garantia de 01 (um) ano ou superior.

14.4. O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, justificadamente a critério da Administração.

15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

15.1. O pagamento será efetuado após a vistoria, através de Ordem Bancária de Crédito emitida em favor da CONTRATADA, que será pago com recursos próprios, após o recebimento definitivo dos equipamentos, nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal 005/2024, a contar do recebimento da fatura devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais.

15.2. Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

15.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

15.4. **A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:** Secretaria de Agricultura: Reduzido 1 - Fonte 100 –Elemento 44905299.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

16.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

16.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

16.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

16.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

16.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

16.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 15.1 deste edital as seguintes sanções:

16.2.1. Advertência;

16.2.2. Multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;

16.2.3. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

16.2.5. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.3 e 16.2.4 do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com o prevista no subitem 16.2.2 do mesmo item.

16.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 16.2 do presente Edital.

16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

16.5. A aplicação das sanções previstas no item 16.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

16.6. Na aplicação da sanção prevista no item 16.2, subitem 16.2.2, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

16.7. Para aplicação das sanções previstas nos subitens 16.2.3 e 16.2.4 do item 16.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

16.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

16.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.11. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

16.11.1. Reparação integral do dano causado à Administração Pública;

16.11.2. Pagamento da multa;

16.11.3. Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

16.11.4. Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

16.11.5. Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

16.12. A sanção pelas infrações previstas nos subitens 16.1.8 e 16.1.12 do item 16.1 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

17. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: licita@xanxere.sc.gov.br ou protocolo online www.xanxere.sc.gov.br ou no sistema compras.gov se disponível opção.

17.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.xanxere.sc.gov.br

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

18.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

18.3. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

18.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê, SC, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

18.6. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.6.1. Anexo I – Termo de Referência;

18.6.2. Anexo II – Descrição dos Itens Licitados/Modelo de Proposta;

18.6.3. Anexo III – Minuta do Contrato.

Xanxerê-SC, 30 de julho de 2024.

_____

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Xanxerê/SC
Secretaria Municipal de Agricultura
Ordenador da Despesa: Sidinei Peretti

1. Objeto.
Aquisição de Implementos Agrícolas

1.1 Uma Colhedora de Forragem, com plataforma recolhedora de área total, com área de trabalho mínima de 0,92 metros de largura, com no mínimo 4 rolos, rotor de no mínimo 12 facas e 6 lançadores; engrenagens com regulagem de tamanho de corte; mínimo de 24 tamanhos de corte (2 a 36mm). Sistema de afiação de facas; dedos alinhadores; tombador; bica de saída dobrável; quebra jato; caixa de ferramentas; cardan de acionamento do rotor e rolos; transmissão por caia e cardan e comando hidráulico completo; acionamento da bica por hidráulico total no giro e quebra jato; rotação requerida da TDP de 540rpm e potência de acionamento requerida de 65 a 95cv na TDP.

1.2 Um Rolo faca Novo - Com facas em Aço HARDOX, largura mínima do rolo: 3,0 metros; largura mínima trabalho do rolo: 3 metros; diâmetro mínimo do rolo: 0,6 metros; diâmetro mínimo do rolo com facas: 0,83 metros; quantidade mínima de lâminas no rolo: 42 unidades; peso aproximado: 2000 kg; com Kit transporte rodado 7.50-16 com pneus inclusos, para ser utilizado em tratores com potência e 65 a 90 cv.

Os implementos destinam-se para atendimento as atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Agricultura do Município de Xanxerê, com recursos próprios, conforme natureza, condições, quantidades e exigências acima.

2. Justificativa e objetivo da contratação

A aquisição dos equipamentos, objeto desta licitação se fazem necessário para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Agricultura, na colheita de forragem para silagem, a qual auxilia no alimento dos animais durante todo o ano com elevada qualidade nutricional, proporcionando aos pecuaristas excelentes índices zootécnicos. A silagem ajuda a suprir as necessidades dos animais, facilitando o planejamento das propriedades. Além disso a aquisição do Rolo Faca, promovera a melhora no manejo, conservação e fertilidade do solo através do uso de plantas de cobertura e o manejo com o implemento promoverá aumento da matéria orgânica no solo e diminuição do uso de defensivos agrícolas diminuindo custo, aumentando a produtividade das áreas agricultáveis e promovendo um manejo sustentável viabilizando promoção de aumento de renda aos produtores rurais e ainda a aquisição destes equipamentos serve para fornecer incentivo na produção de grãos e leite do Município de Xanxerê.

3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta é a aquisição dos implementos visado contemplar a demanda dos agricultores beneficiados. Quando da entrega dos implementos, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pelo Município os implementos com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência;

O pagamento do implemento fornecido pela licitante será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

A licitante apresentará a Nota Fiscal e acompanhada da solicitação de entrega emitida pelo Município junto ao departamento de compras, junto ao centro administrativo da prefeitura municipal;

A licitante deverá apresentar a Nota Fiscal e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

4. Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor

Buscando selecionar a "proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública", mediante critérios que garantam a isonomia e a competição entre os interessados, será adotado o critério de menor preço por item/lote, atentando-se sempre a qualidade dos produtos.

5. Especificações Técnicas

Colhedora de Forragem, com plataforma recolhedora de área total, com área de trabalho mínima de 0,92 metros de largura, com no mínimo 4 rolos, rotor de no mínimo 12 facas e 6 lançadores; engrenagens com regulagem de tamanho de corte; mínimo de 24 tamanhos de corte (2 a 36mm). Sistema de afiação de facas; dedos alinhadores; tombador; bica de saída dobrável; quebra jato; caixa de ferramentas; cardan de acionamento do rotor e rolos; transmissão por caia e cardan e comando hidráulico completo; acionamento da bica por hidráulico total no giro e quebra jato; rotação requerida da TDP de 540rpm e potência de acionamento requerida de 65 a 95cv na TDP;

Rolo faca Novo - Com facas em Aço HARDOX, largura mínima do rolo: 3,0 metros; largura mínima trabalho do rolo: 3 metros; diâmetro mínimo do rolo: 0,6 metros; diâmetro mínimo do rolo com facas: 0,83 metros; quantidade mínima de lâminas no rolo: 42 unidades; peso aproximado: 2000 kg; com Kit transporte rodado 7.50-16 com pneus inclusos, para ser utilizado em tratores com potência e 65 a 90 cv.

6. Prazo, local e condições de entrega ou execução

O fornecedor obriga-se a entregar os itens no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados após a data de assinatura do Contrato, com endereço sito à Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 458, Xanxerê – SC, em dias úteis, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13 às 17 horas.

Juntamente como objeto deverá ser fornecido o catálogo de peças de reposição. (impresso ou meio magnético) os manuais completos de operação e manutenção dos equipamentos e também a indicação dos locais de Assistência Técnica autorizada pela fabricante.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, qualquer falha ou inadequação técnica dos equipamentos ensejará na recusa do recebimento e implicará em não pagamento. Os equipamentos deverão possuir garantia de 01(um) ano ou superior.

7. Responsável pelo recebimento/Gestor e Fiscal do Contrato

Secretaria de Agricultura: Rodrigo Wustro – Telefone 3441-851829 – e-mail: agricultura3@xanxere.sc.gov.br

8. Habilitação da contratada

É imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

9. Condições e Prazo de Pagamento

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

O pagamento será efetuado após a vistoria, através de Ordem Bancária de Crédito emitida em favor da CONTRATADA, que será pago com recursos próprios, após o recebimento definitivo dos equipamentos, nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal 005/2024.

10. Dotação Orçamentária

Reduzido 1 - Fonte 100 –Elemento 44905299.

11. Estimativa de Custo

O valor médio estimado para essa contratação:

- Colhedora de Forragem R$ 75.333,33 (setenta e cinco mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);
- Rolo Faca R$ 51.775,75 (cinquenta e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

12. Obrigações da Contratante

- Apresentar Autorização de Fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Inspecionar os produtos e a qualidade do serviço prestado, verificando se estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos no edital, bem como se estes atendem as especificações técnicas.

13. Obrigações da Contratada

- A proponente responsabilizar-se-á pela qualidade dos produtos e do serviço prestado, além do controle de fornecimento, sendo que os produtos ou serviço prestados em desconformidade com o Edital não serão aceitos, devendo a contratada proceder a substituição imediata do produto no caso de não atendimento aos padrões de qualidade solicitados;
- Entregar os materiais nos locais indicado na Autorização de Fornecimento, bem como proceder a instalação sem custos adicionais;
- Deve fornecer as devidas notas Fiscais, nos termos da Lei.
- Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- Efetuar identificação visual do caminhão conforme manual de identidade visual da união, o qual será verificado pelo fiscal do contrato, como requisito de recebimento do equipamento.
- O bem deverá estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
- Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Responder Civil e Criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direto ou indiretamente, provocar a administração ou a terceiros;
- Fornecer o bem de acordo com as exigências do Edital e Termo de Referência, sendo obrigada a realizar nova entrega às suas custas se em desacordo com as especificações propostas e recusadas por justo motivo pelo encarregado do recebimento;

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

- Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

14. Valores referenciais de mercado

Seguindo o rito descrito no art. 5º do Decreto nº 07/2024, iniciou-se a pesquisa de preço através do portal de compras, porém os itens encontrados não tem as características descritas no objeto deste termo.

Passando-se então a busca em contratações semelhantes recentes, sendo que foi encontrado uma contratação do município de Jaborá SC para a Colhedora de Forragem e do município de Campinas do Sul RS para o Rolo Faca, sendo seu valor considerado. Partindo-se finalmente a busca por orçamentos nos fornecedores da região, obtendo-se os valores indicados nos anexos.

15. Prazo de Vigência do Contrato

O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Sidinei Peretti
Secretário de Agricultura

Rodrigo Wustro
Agente de Contratação

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ANEXO II

DESCRIÇÃO DOS ITENS / MODELO PROPOSTA

Nome da empresa (razão social): .....

Endereço: .....
Cidade: ..... UF: ..... CEP: .....

CNPJ n.: ..... Telefone/fax: .....
E-mail.....

Banco n.: ..... Agência n.: ..... Conta corrente n.: .....

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Marca/ Modelo	Valor Total
01	Colhedora de Forragem, com plataforma recolhedora de área total, com área de trabalho mínima de 0,92 metros de largura, com no mínimo 4 rolos, rotor de no mínimo 12 facas e 6 lançadores; engrenagens com regulagem de tamanho de corte; mínimo de 24 tamanhos de corte (2 a 36mm). Sistema de afiação de facas; dedos alinhadores; tombador; bica de saída dobrável; quebra jato; caixa de ferramentas; cardan de acionamento do rotor e rolos; transmissão por caia e cardan e comando hidráulico completo; acionamento da bica por hidráulico total no giro e quebra jato; rotação requerida da TDP de 540rpm e potência de acionamento requerida de 65 a 95cv na TDP	01		R$ 75.333,33
02	Rolo faca Novo - Com facas em Aço HARDOX, largura mínima do rolo: 3,0 metros; largura mínima trabalho do rolo: 3 metros; diâmetro mínimo do rolo: 0,6 metros; diâmetro mínimo do rolo com facas: 0,83 metros; quantidade mínima de lâminas no rolo: 42 unidades; peso aproximado: 2000 kg; com Kit transporte rodado 7.50-16 com pneus inclusos, para ser utilizado em tratores com potência e 65 a 90 cv.	01		R$ 51.775,75

a) Declaramos que na proposta apresentada compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
b) Validade Proposta: xx dias.

....., .. de ..... de 2024.

_____
(Nome e assinatura do responsável)

OBS: Havendo qualquer discordância entre as unidades e descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 000/2024

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, inscrito no CPF sob o nº 461.817.769-15 e RG nº 1692088, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a entidade:

xxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua xxx, xxx, Bairroxxx, cidade de xxxxx, Estado de xxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxx, neste ato representada pelo Sr. xxxx, portador do CPF nº xxxx, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo celebram este contrato, regido pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

1.1 Este contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do edital de Pregão Eletrônico nº 0075/2024 – Processo Licitatório nº 0124/2024 e na proposta vencedora, conforme termo de homologação e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal n.º 14.133/2021, suas alterações e demais dispositivos legais aplicáveis, inclusive os regulamentos editados pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Tem por objeto o presente contrato a aquisição de uma **Colhedora de Forragem**, com plataforma recolhedora de área total e um **Rolo faca Novo** - Com facas em Aço HARDOX, para o atendimento das atividades desenvolvidas junto a Secretaria de Agricultura do Município de Xanxerê, conforme especificações constantes no edital, contrato e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O fornecedor obriga-se a entregar os equipamentos no prazo máximo **de 60 (sessenta) dias** contatos após recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria, no endereço Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, Xanxerê – SC, em dias úteis, no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13 às 17 horas.

3.2 Juntamente como objeto deverá ser fornecido o catálogo de peças de reposição. (impresso ou meio magnético) os manuais completos de operação e manutenção dos equipamentos e também a indicação dos locais de Assistência Técnica autorizada pela fabricante.

3.3 Os equipamentos deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento e uso, qualquer falha ou inadequação técnica dos equipamentos ensejará na recusa do recebimento e implicará em não pagamento. Os equipamentos deverão possuir garantia de 01 (um) ano ou superior.

3.4 O contrato decorrente da presente licitação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do órgão licitante, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, justificadamente a critério da Administração.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO

4.1 O preço a ser pago pelo objeto do presente contrato é de R$ [...], conforme a proposta da **CONTRATADA** vencedora da licitação.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qnt	Marca/Modelo	Valor Total R$
01		01		
02		01		

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado após a vistoria, através de Ordem Bancária de Crédito emitida em favor da CONTRATADA, que será pago com recursos próprios, após o recebimento definitivo dos equipamentos, nos prazos estabelecidos no Decreto Municipal 005/2024, a contar do recebimento da fatura devidamente aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais.

5.2 Serão processadas as retenções tributárias e previdenciárias nos termos da legislação que regula a matéria.

5.3 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material ou serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – RECURSO FINANCEIRO

6.1 As despesas do presente contrato correrão à conta da Secretaria de Agricultura: Reduzido 1 - Fonte 100 –Elemento 44905299.

CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contato da data de orçamento estimado do Processo. Após o interregno de um ano, e mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa ais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Apresentar Autorização de Fornecimento;

8.2 Efetuar o pagamento conforme definido no edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste edital;

8.3 Inspecionar a qualidade do bem, verificando se estão de acordo com os padrões de qualidade exigidos no edital, bem como se estes atendem as especificações técnicas.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A proponente responsabilizar-se-á pela qualidade do bem fornecido, sendo que o bem fornecido em desconformidade com o Edital não será aceito, devendo a contratada proceder a substituição imediata do produto no caso de não atendimento aos padrões de qualidade solicitados;

9.2 Entregar os equipamentos nos locais indicado na Autorização de Fornecimento, bem como, proceder a instalação sem custos adicionais;

9.3 Deve fornecer as devias notas Fiscais, nos termos da Lei;

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

9.4 Efetuar a entrega do bem em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das indicações de marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
9.5 Efetuar identificação visual do equipamento conforme manual de identidade visual de união, o qual será verificado pelo fiscal do contrato, como requisito de recebimento do equipamento.
9.6 O bem deverá estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual de usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do bem, de acordo com o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 1990);
9.8 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
9.9 Responder Civil e Criminalmente, por todos os danos, predas e prejuízos que por dolo ou culpa no cumprimento do contrato venha, direto ou indiretamente, provocar a administração ou a terceiros;
9.10 Fornecer o bem de acordo com as exigências do Edital e Termo de Referência, sendo obrigada a realizar nova entrega às suas custas se em desacordo com as especificações propostas e recusadas por justo motivo pelo encarregado do recebimento;
9.11 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
9.12 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;
9.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 O município de Xanxerê designa como **Gestor** deste contrato o **Sr. Sidinei Peretti** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e o **Fiscal** deste Contrato, o **Sr. Rodrigo Wustro**, para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
10.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.
10.3 Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PENALIDADES

11.1. A **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades
11.1.1. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
11.1.2. Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.
11.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com o **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:
11.1.3.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
11.1.3.2. Dar causa à inexecução total do contrato.

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

11.1.3.3. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
11.1.3.4. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
11.1.3.5. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
11.1.3.6. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
11.1.4. Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:
11.1.4.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.
11.1.4.2. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
11.1.4.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
11.1.4.4. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.
11.1.4.5. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.
11.2.2. As peculiaridades do caso concreto.
11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.
11.2.4. Os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**.
11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
11.3. Na aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será oportunizado à **CONTRATADA** defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.
11.4. A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo **CONTRATANTE** composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1 As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

12.2 A extinção do contrato poderá ser:

12.2.1 Determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

12.2.2 Consensual, por acordo entre as partes, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 Incumbirá á Contratante providenciar a publicação deste contrato por extrato, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de sua assinatura, conforme Art. 94 da Lei 14.133/2021

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

PREFEITURA DE XANXERÊ
xanxere.sc.gov.br
Administração e Finanças
+55 49 3441-8500
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

15.1 Fica Eleito o Foro da Comarca de Xanxerê-SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.
E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas e será arquivado na Secretaria Geral da Administração da Prefeitura Municipal de Xanxerê, conforme dispõe o art. 89 da Lei n° 14.133/21.

Xanxerê, SC, ...de .....de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ	**XXXXXXX**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46 IE: 261.676.989
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
E-MAIL: IMPLETECHMH@GMAIL.COM
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$57.100,00(CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com	R$53.500,00(CINQUENTA E TRES MIL E QUINHENTOS REAIS).

	paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$88.000,00(OITENTA E OITO MIL REAIS)

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.050,00(SETENTA MIL E CINQUENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$62.500,00(SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTO REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$331.150,00**

Orçamento valido até 17 de dezembro de 2025

IMPLETECH
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

Fabricio Fenuelha

IMPLETECH MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 46.239.096/0001-46
MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PLANTECH

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71 IE: 262985608
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874-000.
Fone: (49) 3664-4455
Fabricio: (49)999492329

ORÇAMENTO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.000,00(CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo	R$52.000,00(CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

	13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta	R$87.520,00(OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

	e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$68.680,00(SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$60.000,00(SESSENTA MIL REAIS).
VALOR TOTAL DO PEDIDO		**R$323.200,00**

ORÇAMENTO VALIDO ATE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

PLANTECH

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ:55.531.706/0001-71

PLANTECH IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 55.531.706/0001-71

MARAVILHA-/SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80 IE:257.539.980
Endereço: Rodovia BR 282, KM 605, S/N MARAVILHA/SC, CEP:89874000.
E-MAIL: tratormaq@scnet.com.br Fone: (49) 3664-4455
GILSON (49)988336655 GERSON (49)999983333

PEDIDO

CLIENTE: MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
ENDERECO: AV 29 DE SETEMBRO – N° 450/CENTRO
MUNICIPIO: CUNHATAÍ
TELEFONE: 49- 3338 0010

Quantidade	Discriminação das mercadorias	Preço total
01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 6.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 6.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$57.850,00(CINQUENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

01	Distribuidor de adubo orgânico líquido 4.000 Litros (novo) bomba a vácuo com capacidade de 4.000 litros com leque espalhador com abrangência de no mínimo 13 metros de largura: sub chassi eixo com paredes de espessura mínima de 4,76MM, com cabeçalho monobloco de espessura mínima de 6.35MM desde o engate no trator até o tanque, ponta de eixo com espessura de no mínimo 63MM: cilindro do tanque em chapa de aço carbono de espessura mínima de 4,75MM Sistema de meia rosca do leque distribuidor e do mangote de sucção de 4 polegadas magote/ mangueira de sucção com comprimento de no mínimo 8 metros: visor externo de volume de liquido no tanque e monovacuômetro: bomba a vácuo compressor com no mínimo 7 palhetas e no mínimo 300MM de comprimento: pintura externa poliéster a pó e pintura interna especial em fenoxi (pintura especial anticorrosivo): roda 750/16, e com 4 pneus novos com no mínimo 12 lonas, sistema rodado tandem: tampa de inspeção traseira com abertura total: com coletor auxiliar lateral de 4" para carregamento de dejetos com acionamento manual: cardam com proteção plástica, cabeçalho com engate giratório lubrificável: pé de apoio regulável e móvel. Com abertura do registro de carga e descarga traseira com acionamento hidráulico através de engate rápido ao comando do trator. Com assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses	R$55.300,00(CINQUENTA E CINCO MIE E TREZENTOS REAIS).
02	Segadeira de Disco – finalidade e aplicações: destinada ao corte de plantas para produção de feno ou silagem de pré-secado, largura e configuração de corte: largura de corte de 2,10 metros, ideal para operação e médias e grandes áreas. Operação tratorizada: projetada para ser utilizada com tratores, garantindo eficiência em campo. Sistema Hidráulico: equipamento conta com pistão hidráulico e trava, facilitando o manuseio e a segurança, a mangueira hidráulica garante a flexibilidade e o controle durante as operações. Características de corte: barra de corte com 10 facas de duplo corte e 5 discos para um corte preciso, dispositivo de demarcação para precisão no corte desejado. Capacidades de ajuste e versatilidade angulação para corte em declive lateral até 35°, mantendo o trator na horizontal ajuste de altura de corte através de braço hidráulico para adaptação	R$88.930,00(OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

	a diferentes condições. Transmissão e mecânica acionamento dos discos por correias com dispositivo de ajuste assegura durabilidade Caixa de transmissão robusta e Sistema de corte autolimpante para operações continuas segurança e proteção dispositivo de segurança automático protege contra impactos com articulação para trás trava de segurança para transporte e lona protetora flexível na área de corte conveniência operacional pistão hidráulico facilita a troca entre as posições de trabalho e transporte transmissão por cardam com giro livre operando na TDP a 540 RPM potência mínima requerida na TDP de 35 cv. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante devendo possuir corpo técnico treinado pela fábrica bem como deverá possuir peça para reposição. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	
02	Ancinho enleirador espalhador novo acompanhado do eixo cardam com sistema de enleirador e espalhador com 02 rodas ou pneus compatíveis ao equipamento defletor para ajuste rápido da largura das leiras com rotação TDP de 350 a 540 RPM potência mínima de 15 cv eixo de acionamento com embreagem com engate categoria I e II capacidade mínima de produção de 3 hectares hora largura de trabalho mínimo 2,5M. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$70.100,00(SETENTA MIL E CEM REAIS).
01	Rolo faca 3mt, rolo em aço A36 c/ diam. De 600mm e chapa 6,35mm de espessura, quadro estrutural em tubo 100x100x4,75 mm e 120x120x6,35, facas de alta dureza aço 5160 com face de corte e esmagamento em pistões dupla ação em mangueira trama dupla, toda chaparia em aço estrutural A36, acompanha terceiro ponto, parafusos de fixação galvanizados, bujão lateral para carregamento de água, pneu aro 16 12 lonas, cabeçalho articulado. Assistência técnica autorizada em uma distância não superior a 100 Km da sede do município licitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$64.200,0(SESSENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
	VALOR TOTAL DO PEDIDO	**R$336.380,00**

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ 17/12/2025

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ

TRATORMAQ MAQUINAS LTDA
CNPJ: 21.580.441/0001-80

MARAVILHA- SC 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Orçamento

Nome: MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 83.675.413/0001-01

Representante: FABIO HOFFMANN PEGORARO

Item	Especificação	Und	Valor Unitário
1	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO AUTOPROPELIDO - CHAPA LISO COM KIT CORRUGADO (PÉ DE CARNEIRO); NOVO ZERO HORA; ANO/MODELO 2025/2025; CHASSI ARTICULADO, AUTOPROPELIDO MOTOR DE POTÊNCIA EFETIVA IGUAL OU SUPERIOR DE 110 HP ATENDENDO AS NORMAS DO CONAMA MAR I E TIER III;TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA; NÚMERO DE MARCHAS A FRENTE DE 2, DIREÇÃO HIDROSTÁTICA;CILINDRO VIBRATÓRIO LISO COM KIT CORRUGADO PÉ DE CARNEIRO, LARGURA DE 2.130 MM, DIÂMETRO DO CILINDRO DE 1.523MM MM, SISTEMA DE VIBRAÇÕES DE 33HZ, AMPLITUDE ALTA DE 1,80MM, AMPLITUDE BAIXA DE 0,90MM, FORÇA CENTRÍFUGA EM ALTA AMPLITUDE DE 305 KN, FORÇA CENTRÍFUGA EM BAIXA EM BAIXA AMPLITUDE DE 152 KN, IMPACTO DINÂMICO ALTA/BAIXA DE 38.522/22.910 KGF; RASPADOR DIANTEIRO; SISTEMA DE TRAÇÃO NO TAMBOR DIANTEIRO E NAS RODAS TRASEIRAS; PNEU TIPO TRAÇÃO; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 3.010 MM; CONTROLE ELÉTRICO HIDRÁULICO PARA MUDANÇAS DE FAIXAS DE VELOCIDADES; DUAS FAIXAS DE VELOCIDADES; SISTEMA DE ALARME SONORO DO MOTOR E HIDRÁULICO; MARCADORES DE LUZES DE AVISO; SISTEMA COM DUAS BOMBAS DE PROPULSÃO; DOIS SISTEMAS DE FREIO; ALARME DE RÉ; PESO OPERACIONAL DE COM CILINDRO VIBRATÓRIO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA COMPACTAÇÃO DE	1	R$ 590.000,00

Orçamento

	SOLOS) DE IGUAL OU SUPERIOR 10.400 KG, RAIO DE GIRO DE 6.800 MM;CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO ROPS/FOBS (APRESENTAR CERTIFICADO), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA TRABALHO NOTURNO, INSTRUMENTOS (MEDIDORES E INDICADORES) USADOS PARA AVALIAR O DESEMPENHO, SEGURANÇA, FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO (HORÍMETRO, MARCADOR DE TEMPERATURA ETC.); GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.		

Obs: TREINAMENTO: SIM, ENTREGA TÉCNICA E TREINAMENTO A SER REALIZADA PELO FORNECEDOR, COM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO, ADESIVO ESPECÍFICO DE CADA PROGRAMA. COR AMARELA DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA ABNT/NBR 7195; EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE

São José, 18 de novembro de 2025.

MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA:83675413000101

Assinado de forma digital por MACROMAQ EQUIPAMENTOS LTDA:83675413000101
Dados: 2025.11.18 15:09:04 -03'00'

Assinatura do representante

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 71/2025

Última atualização 17/11/2025

Local: Rio Negro/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Unidade compradora: 10002 - Departamento de Agropecuária - Dag

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, caput

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/11/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76002641000147-1-000497/2025 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Aquisição de Motoniveladora e Rolo Compactador.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 1.289.900,00	R$ 1.289.900,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

1	MOTONIVELADORA ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 15070 KG. Informações Complementare --- **Máquina Nova, Zero hora. Ano de Fabricação 2025 ou superior.** **MOTOR ELETRÔNICO:** Potência Nominal: 135 kW (181HP) @ 2.050 rpm; Torque Máximo: 740N.m @ 1.100 – 1.600rpm; Número de Cilindros: 6; Tipo de Aspiração: Turbo e Resfriador ar-ar; Potência Líquida: 163 hp @ 2.050 rpm; **TRANSMISSÃO:** Tipo de Transmissão: Powershift; Conversor de Torque: Estágio Simples, 3 Elementos; Velocidade Máxima, à Frente: 40 km/h; Velocidade Máxima, à Ré:	1	R$ 819.900,00	R$ 819.900,00	

Máxima, à Ré: 26,2 km/h;

Número de Marchas, à Frente: 6;

Número de Marchas, à Ré: 3;

EIXOS:

Tipo de Diferencial: Sistema No-Spin;

Tipo de Tração Final: Corrente;

Oscilação do Eixo: 16°;

Eixo Diant., Ângulo Livre da Roda: Esquerda / Direita 18°;

DIREÇÃO:

Config. Da Direção Hidráulica: Sensor de Carga Cx. Direção;

Localização da Direção Hidráulica: Eixo Dianteiro;

Raio Mínimo de Giro: 7.200mm;

FREIOS:

Tipo de Freio de Serviço: Multídisco em banho de óleo;

Localização do Freio de Serviço: Nas

4 rodas do Eixo Traseiro;

SISTEMA HIDRÁULICO:

Tipo de Bomba Principal: Bomba de Engrenagem;

Pressão de Alívio Principal: 20Mpa;

Fluxo da Bomba Principal: 122 L/min;

CAPACIDADE DE TRABALHO:

Força Máxima de Tração: 80 kN;

Pressão de Corte: 8.000 kg;

EQUIPAMENTO PADRÃO:

Riper Traseiro com 5 Dentes;

Cabine Fechada com Ar Condicionado;

Cabine Certificada FOPS (ISO 3449) e ROPS (ISO 3471); Transmissão com Conversor de Torque Tração 6x4;

Direção...

2	ROLO COMPACTADOR NOVO. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10400 KG. --- ------- |informações Complementare --------- Máquina Nova, Zero hora. Ano de Fabricação 2025 ou superior.	1	R$ 470.000,00	R$ 470.000,00	

MOTOR:

Potência Nominal 119 kW (162 hp) @ 2.000 rpm;

Torque Máximo: 624 N . m;

Número de Cilindros: 4;

Aspiração: Turbo e resfriado ar-ar;

Arrefecimento: À água;

Potência Líquida: 117 kW (157 hp) a 2.200 rpm;

SISTEM ELÉTRICO:

Tensão do Sistema: 24V;

TREM DE FORÇA:

Inclinação Máxima STD/OPC: 50-65%;

Tipo de Transmissão: Hidrostática;

Raio de Giro Externo, Mínimo: 6.500;

DIREÇÃO:

Sistema de Direção: Hidráulica;

Método de Direção: Articulação;

Pressão de Alívio da Direção: 16 Mpa;

FREIOS:

Freios de Serviço Hidráulico/Hidrc na alavanca Frente/Ré;

Atuação do Freio de Serviço: Hidráulico;

Atuação do Freio Estacionamento e de emergência multidisco em banho de óleo;

PNEUS:

Tamanho dos Pneus: 23.1-26-12PR;

Pressão dos Pneus 200-220 kPa;

SISTEMA HIDRÁULICO:

Tipo de

Bomba Principal: Bomba de pistões;

Pressão de Alívio Principal: 35 Mpa;

DESEMPENHO:

Carga Linear Estática Cilindro: 331 N/cm;

Número Cilindros Vibratórios: 1;

Faixa de Amplitute Nominal: 2.0 / 1.1 mm;

Faixa de Frequência Vibração: 30 / 33 Hz;

Faixa de Força Centrífuga: 300 / 190 kN

Impacto Dinâmico (alto/baixo): 37.780,79 kgf / 26.563,91 kgf;

CAPACIDADES DE SERVIÇO:

Tanque de Combustível: 300L

Óleo do Motor: 11 L;

Reservatório Óleo Hidráulico: 100 L;

Sistema de Arrefecimento: 28...

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº 47/2025

Acessar Contratação

Última atualização 22/09/2025

Local: Jesuítas/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE JESUITAS **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 22/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/09/2025 16:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/10/2025 07:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 77398154000108-1-000047/2025 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Aquisição de rolo compactador para atender o termo de convênio nº 148/2025 celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jesuítas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 695.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

1	ROLO COMPACTADOR NOVO. ZERO HORA. TIPO A. PESO OPERACIONAL MAIOR OU IGUAL A 10400 KG (2025) Características Técnicas: Cor predominante. Amarela para facilitar a visualização durante a operação (diurna/noturna). Características gerais: Nova (zero hora); Equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cilindro único, vibratório e autopropelido (tração nas rodas e no cilindro); Cabine fechada, com proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS/FOPS). Dimensões: Peso operacional maior ou igual a 10400 Kg; Comprimento total maior ou igual a 5.450 mm; Largura, medida externamente ao pneu, maior ou igual a 2.100 mm; Altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 2.850mm. Motor: Mínimo de 4	1	R$ 695.000,00	R$ 695.000,00	

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

PROPOSTA Nº 10/1125/0748 São José dos Pinhais, 18 de novembro de 2025

A
MUNICIPIO DE CUNHATAÍ
CNPJ: 01.612.116/0001-44
CUNHATAÍ – SC

Engepeças Equipamentos Ltda, empresa comercial, distribuidor autorizado dos produtos **JCB para o estado do PARANÁ e SANTA CATARINA**, com sede na Rua José Semes, 17680 - Bairro Itália, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.020-442, inscrita no CNPJ 05.063.653/0010-24, Inscrição Estadual 90799050-86, por meio desta, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

Produto:

01 (um) unidades Rolo Compactador Vibratório Novo, Modelo **116D, Tambor Liso, Marca JCB, importado,** equipado com motor da mesma marca do fabricante, JCB, 04 cilindros, turbo, freio de sistemas hidrostático, freio de estacionamento de multi discos hidráulicos no eixo traseiro e no rolo, freio de emergência a disco no eixo traseiro e no rolo, acionado eletricamente, pneus 23.1-26 8 lonas**, cabine fechada, ROPS/FOPS, com ar-condicionado**. Cilindro com tração e largura de 2.100mm e diâmetro de 1.500mm, **Espessura do cilindro 28mm**. Propulsão hidrostática. Articulação central robusta e livre de manutenção. Vibração acionamento hidrostático direto no rolo com controle elétrico. Eixo excêntrico único para vibração**. Frequência de 32 Hz / 36 Hz**. Amplitude de 1,80 mm / 0,80 mm. **Capacidade teórica de subir em rampa com vibração de 55%.** Carga linear estática de 34,2 kg/cm. Força centrífuga de 256 kN / 147 kN. **Ângulo de articulação de 35° e Ângulo de oscilação de 15°.** Indicadores de combustíveis, temperatura do motor, pressão do óleo do motor, corrente de carga de bateria, óleo hidráulico e filtro de ar. alavanca de controle com neutro, Seletor de velocidade. **Bomba de liberação para reboque.** Alarme sonoro de ré. **Capacidade do tanque de combustível de 300 litros**. Impacto dinâmico total de 32.546 kgf em alta amplitude e de 21.435 kgf em baixa amplitude. **Peso Operacional de 13.700 Kg (com kit pata). Sistema de Monitoramento JCB LiveLink gratuito por 1 (um) ano.**

PROPOSTA COMERCIAL:

Preço Unitário de Venda Rolo 116D, descrição acima:

R$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais).

Importante: Valores, prazos e condições sujeitos à alteração sem aviso prévio.

Validade da Proposta: 30 (Trinta) Dias.

Prazo de Entrega: 180 (Cento e Oitenta dias a partir da solicitação.

Local de Entrega: Pátio da Prefeitura ou Órgão Municipal solicitante.

Forma de Pagamento: Combinado antecipadamente com a Engepeças Equipamentos Ltda.

Garantia: 12 (doze) meses, sem limite de horas, a contar da data de emissão da nota fiscal.

OBSERVAÇÃO:
A Garantia do equipamento é de fábrica e está sujeita ao **TERMO DE GARANTIA DO FÁBRICANTE JCB**, que será entregue ao cliente no momento da **ENTREGA TÉCNICA** do Equipamento (em que o cliente deverá assinar o Relatório de Entrega Técnica, para ter direito a esta Garantia).

Durante o período de garantia será concedido pelo fabricante (dentro de sua análise e autorização da garantia) sem ônus para o cliente as horas trabalhadas e peças liberadas em garantia pelo fabricante, bem como, sua substituição. Será cobrado do cliente o deslocamento (Km) do técnico da Engepeças Equipamentos Ltda, da sede da empresa até o local onde se encontra o equipamento do cliente, bem como, o seu retorno para a sede da Engepeças Equipamentos Ltda.

Sem mais para o momento.

05.063.653/0010-24
ENGEPEÇAS
EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA JOSÉ SEMES, 17680
ITALIA - CEP 83.020-442
SAO JOSE DOS PINHAIS - PR

GRUPO ENGEPEÇAS
(41) 3380-8852
(41) 99218-6066
Vendasjcb2@engepecas.com.



licitacao@cunhatai.sc.gov.br

De: adm@cunhatai.sc.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 16:59
Para: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Assunto: ENC: PROPOSTA COMERCIAL - V110PD - Shark Máquinas
Anexos: Proposta comercial V110PD - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ.pdf; B5-0041 20A_SPEC_RoloCompactador.indd.pdf

---

De: Iasmina Pereira <biguacu.comercial@sharkmaquinas.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 19 de novembro de 2025 14:51
Para: adm@cunhatai.sc.gov.br
Cc: Angelita Tomazi <chapeco.vendas@sharkmaquinas.com.br>; Claudemir Souza <claudemir.souza@sharkmaquinas.com.br>
Assunto: PROPOSTA COMERCIAL - V110PD - Shark Máquinas

Boa tarde, Prezado.

Conforme solicitação, segue em anexo a proposta comercial do equipamento Rolo Compactador, nova, marca New Holland, modelo V110PD, para vossa apreciação.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e desde já agradecemos a oportunidade.

Atenciosamente;

IASMINA PEREIRA
Assistente Comercial
Tel: (48) 3279-8800 | Ramal 24123
WhatsApp: +55 48 9189-7411
Shark Máquinas para Construção LTDA
Biguaçu - SC - CEP 88161-850
www.sharkmaquinas.com.br

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHATAÍ
A/C Augusto Marshal
.

Número da Proposta: 191125/01
Data: 19/11/2025

Ref.: PROPOSTA COMERCIAL

SOBRE A SHARK MÁQUINAS

Com 25 anos de forte atuação no mercado, a Shark Máquinas para Construção é a maior e mais completa concessionária autorizada da marca New Holland Construction no Brasil.

Ao todo são 16 filiais estrategicamente posicionadas. Aliado ao melhor em atendimento, peças e serviços, comercializamos a mais completa linha de produtos do país:

- Retroescavadeiras;
- Mini-Carregadeiras;
- Escavadeiras Hidráulicas;
- Motoniveladoras;
- Pás-Carregadeiras;
- Tratores de Esteira;
- Mini-Escavadeiras.



Shark Máquinas para Construção Ltda.

CNPJ 06.224.121/0019-22 – I.E. 258.237.651
Rua Paulo Zimmermann, 1350 – BR-101 – KM 197 – Jardim Janaína
Biguaçu/ SC – CEP 88.161-850
Fone: (48) 3279-8800
www.sharkmaquinas.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

Shark Máquinas para Construção Ltda., estabelecida à Rua Paulo Zimmermann, 1350 – BR-101 – KM 197 – Jardim Janaína – Biguaçu – SC, inscrita no CNPJ sob o no 06.224.121/0019-22 e Inscrição Estadual no 258.237.651, submete à apreciação de V.sas., a proposta para o fornecimento de:



01 (uma) unidades de:

Rolo Compactador Vibratório sobre pneus, marca NEW HOLLAND, modelo V110PD com kit capa pata, de fabricação nacional, nova, cabine, ar condicionado e com as seguintes características técnicas:

Motor	110 hp (potência líquida).
Transmissão	"Powershift"
Diâmetro do pneu traseiro	1.560 mm
Diâmetro do tambor	1.500 mm
Carga no eixo dianteiro	7.740 Kg
Carga no eixo traseiro	4.820 Kg
Peso operacional	12.560 Kg
Força máxima aplicada	34.555 Kg

CONDIÇÕES COMERCIAIS

Valor Unitário: R$630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais).

Condição de pagamento: válida para pagamento à vista.

Condição de faturamento: O faturamento será realizado através SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA estabelecida à Rua Alberto Santos Dumont E , 52E – São Cristovão – Chapecó - SC, inscrita no CNPJ sob o no 06.224.121/0024-90 e Inscrição Estadual no 261.369.385.

Prazo de entrega: Em até 30 dias, após empenho assinado sujeito à venda prévia ou disponibilidade de estoque da fábrica.

Local de entrega: Pátio do cliente.

Validade da proposta: Em até 15 dias, sujeito a alterações sem aviso prévio.

Garantia: A garantia dos equipamentos é de 12 (doze) meses sem limite de horas, contados da data que o equipamento tiver sido faturado pela fábrica ou pelo concessionário ao primeiro usuário. Ela abrange peças, acessórios e equipamentos originais New Holland de acordo com as normas do certificado de garantia do fabricante, em seu poder, quando da entrega técnica.

Entrega Técnica
Será realizada por técnico especializado, que na oportunidade, fará uma apresentação geral da máquina e, detalhará cuidados preventivos e a operacionalidade do equipamento.
Esse atendimento será gratuito a título de cortesia.

ATENDIMENTO Á EQUIPAMENTOS QUE ENCONTRAM-SE NO PERÍODO DE GARANTIA
Após a entrega técnica, totalmente gratuita, será cobrada a despesa de deslocamento do Técnico, quando o atendimento não ocorrer em nossas instalações.

Assistência técnica: A Shark fará gratuitamente a entrega técnica, de acordo com o Termo de Garantia do Fabricante, através de sua equipe de técnicos, treinados pela fábrica, e dispõe de estoque de peças para proporcionar o perfeito funcionamento do equipamento.

Atenciosamente;
Shark Máquinas para Construção LTDA - (48) 3279-8800
Angelita Tomazi - 49 9188-241